



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARI

Instituído pela Lei Municipal n.º 433, de 18.09.1997

Ano XXV - Edição

Mari (PB), 02 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI – PB
GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180 de 01/06/2023.

O Exmo. Sr. Antônio Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

Resolve:

Art. 1º Exonerar **KESIANE GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 076.644.384-11, do cargo de **Tesoureira** da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Mari-PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas outras com disposições contrárias.

CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 01 DE JUNHO DE 2023.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 181 de 01/06/2023.

O Exmo. Sr. Antônio Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

Resolve:

Art. 1º Nomear **LILIANNE DE FREITA FELIX**, portadora do CPF: 117.411.114-39, no cargo de **Tesoureira** da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Mari-PB, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 01 DE JUNHO DE 2023.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 182 de 01/06/2023.

DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ALINE MELO DE NÓBREGA, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EM RAZÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA.

O Exmo. Sr. Antônio Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

Resolve:

Considerando o disposto nos artigos **art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT.**

Considerando o atestado médico apresentado pela Secretária Aline Melo da Nóbrega, atestando a necessidade de a mesma se afastar do serviço em razão de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a servidora **Aline Melo da Nóbrega**, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, matrícula nº 1703, lotada na Secretaria Municipal Finanças, Planejamento e Orçamento, para o gozo de licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, sendo o afastamento a partir do dia 01/06/2023.

Art. 2º Os atos necessários para execução do afastamento deverão ser adotados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Mari/PB.

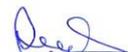
Parágrafo único. Havendo a necessidade de prorrogação do referido afastamento, o requerimento instruído com a cópia da certidão de

nascimento do recém-nascido ou atestados médicos, deverá ser dirigido ao Departamento de Recursos Humanos deste município e ser encaminhado via protocolo geral daquele setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 01 DE JUNHO DE 2023.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 183 de 01/06/2023.

O Exmo. Sr. Antônio Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

Resolve:

Art. 1º Nomear **KESIANE GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 076.644.384-11, no cargo de **Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento** do Município de Mari-PB, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 01 DE JUNHO DE 2023.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO



Portaria nº 020/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARI - MARIPREV Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal, **RESOLVE,**

Art. 1º - Anula os efeitos da **Portaria nº 001/2020**, publicada em 28 de fevereiro de 2020, **devolvendo para atividade a Servidora Rosineide Cunha da Silva, Matrícula 1248**, Professora, a ser lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria baseia-se em manifestação pessoal da servidora, aparando-se em Parecer Técnico, juntado pelo Ministério Público de Contas no Processo de nº 13807/20.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Mari/PB, 31 de maio de 2023.


Alfredo Juvino Lourenço Neto
Presidente do MARIPREV